



LEI MUNICIPAL Nº. 1343/2017
DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Sanciono a Lei Nº. 1343/17
Em, 20/10/2017
Areski Damara de Omena Freitas Junior
Prefeito

**Dispõe sobre a regularização da
doação de Terreno localizado na Área
do Distrito Industrial Floriano Rosa,
em União dos Palmares, Alagoas e
dá outras providências.**

***ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso
das atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal,
faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:***

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a regularizar a doação do terreno situado no Distrito Industrial Floriano Rosa, no Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, à **Líder Distribuidora de Bebidas LTDA;**

Art. 2º - O terreno para regularização tratado no artigo anterior está localizado na Rua Projetada A, nº 60, (BR 104, KM 36, Quadra F, Lote 2), medindo 2500 m² (dois e mil e quinhentos metros quadrados), sendo assim: 50 m (Cinquenta metros) de frente, 50 m (Cinquenta metros) de fundo e 50 m (Cinquenta metros) de cada lado, já construído e em funcionamento, limitando-se a frente com a BR 104, ao Lado Direito com o Senhor Valdomiro Soares da Silva, ao Lado Esquerdo com a Empresa Pátio Veículos e ao fundo com a Empresa Editur;

Art. 3º - A regularização desta doação se refere ao que está exposto no Decreto nº 176/2000, datado de 20 de junho de 2000;

Art. 4º - Todas as despesas decorrentes de escrituração, bem como os encargos legais, correrão por conta do órgão receptor da doação em questão;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito de União dos Palmares, Alagoas, em 20 de Outubro de 2017.


ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
PREFEITO